



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 179/2022**

**Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando**, a solicitação através do Requerimento nº 0441/2022, protocolado na data de 17/03/2022;

**Considerando**, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

**Considerando**, que a Administração Municipal vem implementando ações que buscam promover a ampliação e agilidade na pesquisa de preços e compras de materiais de consumo e/ou equipamentos, àqueles considerados básicos e emergenciais;

**Considerando**, que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, não dispõe de servidores suficientes para compor a equipe do Departamento Cadastro e Tributos.

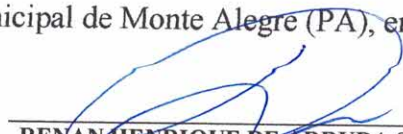
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica remanejada a servidora **ALICE SANTOS PIMENTEL NUNES**, portadora do RG nº 4472996 PC/PA e do CPF nº 740.391.052-49, **Agente Administrativo**, registrada na Matrícula nº 002812-6, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Cadastro e Tributos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroativos a **01 de abril de 2022**, revogando-se as disposições contrárias.


Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de abril de 2022.

  
**RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 347/2021

De acordo:

Data:

  
19/04/2022

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 179/2022

**PORTARIA Nº 179/2022**

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;**

**Considerando**, a solicitação através do Requerimento nº 0441/2022, protocolado na data de 17.03./2022;

**Considerando**, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

**Considerando**, que a Administração Municipal vem implementando ações que buscam promover a ampliação e agilidade na pesquisa de preços e compras de materiais de consumo e/ou equipamentos, àqueles considerados básicos e emergenciais;

**Considerando**, que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, não dispõe de servidores suficientes para compor a equipe do Departamento Cadastro e Tributos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica remanejada a servidora **ALICE SANTOS PIMENTEL NUNES**, portadora do RG nº 4472996 PC/PA e do CPF nº 740.391.052-49, **Agente Administrativo**, registrada na Matrícula nº 002812-6, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças Departamento de Cadastro e Tributos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroativos a **01 de abril de 2022**, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de abril de 2022.

**RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 347/2021

De acordo: ----- \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:330F1EDC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/04/2022. Edição 2976  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>